LEI Nº 1190/2021 de 28/06/2021

Súmula: *Autoriza o Executivo Municipal a efetuar a abertura de Crédito Adicional Especial no orçamento do SAAE – Serviço Autônomo de Água e Esgoto para o Exercício de 2021.*

A CÂMARA MUNICIPAL DE JATAIZINHO, ESTADO DO PARANÁ, APROVOU E EU, PREFEITO MUNICIPAL, SANCIONO A SEGUINTE

L E I:

Art. 1º- Fica o Executivo autorizado a abrir no orçamento-programa do SAAE – Serviço Autônomo de Água e Esgoto, para o exercício de 2021, um Crédito Adicional Especial no valor de R$ 200.000,00 (duzentos mil reais), mediante as seguintes providências:

1 – Inclusão de rubrica de despesa nas dotações orçamentárias:

COD.	DESCRIÇÃO			VALOR R$
03. SERVIÇO AUTONOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE JATAIZINHO				
03.004 – OPERAÇÃO E MANUTENÇÃO DA COLETA E TRATAMENTO DE LIXO				
17.512.0016.2–064 – Operação e Manutenção da Coleta e tratamento de lixo				
00995	00511	3.3.50.43.00.00	SUBVENÇÕES SOCIAIS	
		511	Taxas – Prestação de Serviços	200.000,00
TOTAL GERAL DA SUPLEMENTAÇÃO				200.000,00

Art. 2º- Como recurso para a abertura do Crédito Adicional Especial previsto no artigo anterior, fica o SAAE – Serviço Autônomo de Água e Esgoto autorizado a utilizar da anulação parcial de dotação, constantes do Orçamento Programa do SERVIÇO AUTONOMO DE ÁGUA E ESGOTO – SAAE, de conformidade com o artigo 9º da Lei Municipal nº 1180/2020 de 21/12/2020 e do Art. 43, § 1º, inciso III, da Lei Federal nº 4.320/64 de 17/03/1964, conforme segue:

COD.	DESCRIÇÃO			VALOR R$
03. SERVIÇO AUTONOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE JATAIZINHO				
03.004 – OPERAÇÃO E MANUTENÇÃO DA COLETA E TRATAMENTO DE LIXO				
17.512.0016.2–064 – OPERAÇÃO E MANUTENÇÃO DA COLETA E TRATAMENTO DE LIXO				
01080	00511	3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PJ	
		511	Taxas – Prestação de Serviços	200.000,00
TOTAL GERAL DOS CANCELAMENTOS				200.00,00

Art. 3º- Fica incluído no Plano Plurianual/PPA e na Lei de Diretrizes Orçamentária/LDO da Administração Pública do Município de Jataizinho para o corrente exercício de 2021, as despesas e/ou investimentos objeto do presente Crédito Adicional Especial.

Art.4º- Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Edifício da Prefeitura do Município de Jataizinho, Estado do Paraná, aos vinte e oito dias do mês de junho, do ano de dois mil e vinte e um.

Publicado no Diário Eletrônico
Do Município.
Edição: 383 Data: 28/06/21.
Página: 8-9.

WILSON FERNANDES
Prefeito Municipal